

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE

Primeiro Termo Aditivo nº 03-027/2022, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-005/2021, oriundo do Pregão Eletrônico nº 030/2020, do tipo Menor Preço Global, com base na lei federal 10.520/2002, conforme o constante no Processos Administrativo nº 009/000904/2022.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA e, de outro lado, CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CIEE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.661.745/0001-50, neste ato, representada por procuração pelo Sr. PAULO PIMENTA GOMES, inscrito no CPF sob o nº 005.421.217-00.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses a contar de 01/04/2022 e ACRESCER EM 25% o Termo de Prestação de Serviços nº 01-005/2021, assinado em 01/04/2021, oriundo do Pregão Eletrônico nº 030/2020, do tipo Menor Preço Global, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para seleção e administração de vagas para estágio de modo remunerado, para estudantes de instituições da rede de ensinos superiores, públicas ou privadas, oficiais e reconhecidas pelo Ministério de Educação - MEC, que atuará em conjunto com a Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Duque de Caxias e instituições de ensino Superior para preenchimento de oportunidades de vagas de estágio na referida Secretaria, conforme descrito no Termo de Referência e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 009/000904/2022. O valor global deste Contrato é de R\$ 1.522.875,00 (um milhão, quinhentos e vinte e dois mil e oitocentos e setenta e cinco reais). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pelas Notas de Empenho:

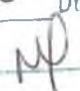
| Nº | DATA | VALOR | UNIDADE | FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | PROGRAMA | AÇÃO | ELEMENTO | FONTE |
|------|------------|------------------|---------|--------|------------|----------|------|--------------|-------|
| 1064 | 28/03/2022 | R\$ 1.142.156,25 | 0901 | 04 | 122 | 0001 | 2064 | 3.3.90.39.02 | 100 |

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de abril de 2022



Carlos Mello
Secretário Municipal de Fazenda
de Duque de Caxias/RJ
Matrícula: 35.331-9

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
CARLOS SOUTINHO DE MELLO
Secretário Municipal de Fazenda

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
Nº 1152 DE 25/04/2022




| | |
|--|--|
| Número do Processo Administrativo | 009/000904/2022 |
| Modalidade da Licitação | Pregão Eletrônico nº 030/2020 |
| Tipo de Licitação | Menor Preço Global |
| Espécie do Contrato | Termo Aditivo de Prestação de Serviços |
| Data de assinatura | 01/04/2022 |
| Prazo | 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01/04/2022. |
| Valor global | R\$ 1.522.875,00 (um milhão, quinhentos e vinte e dois mil e oitocentos e setenta e cinco reais). |
| Número, data e valor do Empenho | Nota de Empenho nº 1064, emitida em 28/03/2022, no valor de R\$ 1.142.156,25 (um milhão, cento e quarenta e dois mil, cento e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos). |
| Dados secundários | O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses e ACRESCER EM 25% o Termo de Prestação de Serviços nº 01-005/2021, assinado em 01/04/2021, oriundo do Pregão Eletrônico nº 030/2020, do tipo Menor Preço Global, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para seleção e administração de vagas para estágio de modo remunerado, para estudantes de instituições da rede de ensinos superiores, públicas ou privadas, oficiais e reconhecidas pelo Ministério de Educação - MEC, que atuará em conjunto com a Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Duque de Caxias e instituições de ensino Superior para preenchimento de oportunidades de vagas de estágio na referida Secretaria, conforme descrito no Termo de Referência e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 009/000904/2022. |

Carlos Mello
Secretário Municipal de Fazenda
de Duque de Caxias/RJ
Matrícula: 35.331-0

Espécie: **TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Livro: **03/2022**

Termo: **03-027/2022**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **01-005/2021**, QUE ENTRE SI CELEBRAM **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E**, DE OUTRO LADO, **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CIEE**, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº **030/2020**, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, COM BASE NA LEI Nº **10.520/2002**, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, localizado à Alameda Dona Esmeralda, nº. 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, inscrito no CNPJ nº. 29.138.328/0001-50, neste ato representado, por seu Prefeito **WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 084.731.983, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 013.118.467-94, que delega competência, através da Lei Municipal nº 2.825 de 06 de janeiro de 2017, ao Ilmo. Secretário Municipal de Fazenda, Sr. **CARLOS SOUTINHO DE MELLO**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 19.881.064-03, expedida pelo CREA/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 829.632.667-15, e de outro lado, **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CIEE**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.661.745/0001-50, com sede à Rua da Constituição, nº 67, Centro, Rio de Janeiro- RJ, CEP: 20.060-010, neste ato representado por procuração pelo Sr. **PAULO PIMENTA GOMES**, brasileiro, casado, professor e administrador, portador da carteira de identidade nº. 01.527.013-5, expedida pelo DIC/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº. 005.421.217-00, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº 009/000904/2022 contendo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **PRORROGAR** por 12 (doze) meses a contar de 01/04/2022 e **ACRESCER EM 25%** o:

| CONTRATO | Nº | INÍCIO VIGÊNCIA | FIM VIGÊNCIA |
|--------------------------------|-------------|-----------------|--------------|
| Termo de Prestação de Serviços | 01-005/2021 | 01/04/2021 | 01/04/2022 |

oriundo do Pregão Eletrônico nº 030/2022, do tipo Menor Preço Global, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, tendo como objeto contratação de empresa especializada para seleção e administração de vagas para estágio de modo remunerado, para estudantes de instituições da rede de ensinos superiores,

públicas ou privadas, oficiais e reconhecidas pelo Ministério de Educação - MEC, que atuará em conjunto com a Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Duque de Caxias e instituições de ensino Superior para preenchimento de oportunidades de vagas de estágio na referida Secretaria, conforme descrito no Termo de Referência e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 009/000904/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

Fica **ACRESCIDO** em **25%** o Termo de Prestação de Serviços nº 01-005/2021, assinado em 01/04/2021, e com valor original de R\$ 1.218.300,00 (um milhão, duzentos e dezoito mil e trezentos reais), totalizando um acréscimo financeiro de R\$ 304.575,00 (trezentos e quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais), perfazendo assim o valor global de R\$ 1.522.875,00 (um milhão, quinhentos e vinte e dois mil e oitocentos e setenta e cinco reais), conforme autorizo e demais documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº 009/000904/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DESPESA

O valor **global** deste Aditivo é de **R\$ 1.522.875,00** (um milhão, quinhentos e vinte e dois mil e oitocentos e setenta e cinco reais), conforme autorizo e demais documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº 009/000904/2022.

Parágrafo Primeiro – A despesa **parcial** decorrente deste termo será coberta pela **Nota de Empenho**:

| Nº | DATA | VALOR | UNIDADE | FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | PROGRAMA | AÇÃO | ELEMENTO | FONTES |
|------|------------|------------------|---------|--------|------------|----------|------|--------------|--------|
| 1064 | 28/03/2022 | R\$ 1.142.156,25 | 0901 | 04 | 122 | 0001 | 2064 | 3.3.90.39.02 | 100 |

Parágrafo Segundo – O complemento do valor global mencionado no caput desta Cláusula será pago mediante a emissão de nota de empenho complementar em momento oportuno.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam mantidas as condições e obrigações estabelecidas no **Termo de Prestação de Serviços nº 01-005/2021**, assinado em 01/04/2021, oriundo do Pregão Eletrônico nº 030/2020, do tipo Preço Global, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, conforme constante no Processo Administrativo nº. 009/000904/2022.

Parágrafo Único - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e/ou que não foram expressamente alteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO** obriga-se a promover a publicação no Boletim Oficial, do extrato do presente Termo, conforme art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca do Município de Duque de Caxias para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ENVIO AO ÓRGÃO DE CONTROLE

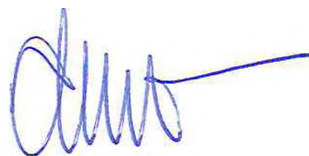
O **MUNICÍPIO** providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma via digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Fazenda e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

Parágrafo Único – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ASSINATURAS

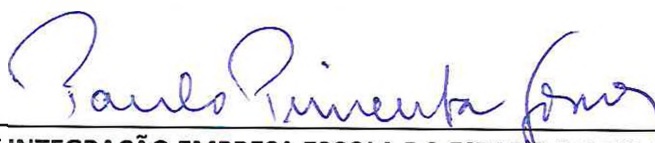
E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Duque de Caxias, 01 de abril de 2022



Carlos Mello
Secretário Municipal de Fazenda
de Duque de Caxias - RJ
Matrícula: 35.331-0

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
CARLOS SOUTINHO DE MELLO
Secretário Municipal de Fazenda



CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CIEE
PAULO PIMENTA GOMES
Representante Legal
(Por procuração)

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
Nº 832 DE 23/04/2022

